



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 10/2024 – SL

Canoinhas, 06 de fevereiro de 2024

**A Sua Excelência a Senhora
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal**

Senhora Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do "PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 006/2024 QUE: "AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE - SC, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



**Maurício Zimmermann
Presidente da Câmara**